

Processo n.º PRV-PRC-2024/00120  
Assunto: **Serviço de Vigilância Armada 24h**  
Requerente: PBPREV - Paraíba Previdência

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Paraíba Previdência - PBPREV, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem por meio da presente RECOMENDAR a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0003/2022 com a empresa PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, possibilitando a prorrogação da vigência da prestação de serviços de Vigilância Armada, tudo com espeque no Art. 57, inc. II, § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuida-se de justificativa para celebração de **ADITIVO PARA ALTERAR VIGÊNCIA** com vistas à prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de Vigilância Armada, serviço essencial ao regular funcionamento deste regime próprio de previdência.

Como é cediço, contratos cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, aqueles necessários ao desempenho das funções públicas, são avenças da administração cuja interrupção pode ocasionar sérios danos à execução das atividades precípua e objetivos institucionais da entidade ou órgão contratante, tais como os serviços de Vigilância Armada.

Destaque-se a vantajosidade do preço do aditamento, conforme demonstra pesquisa de mercado que instrui os presentes.

É cediço que a Administração Pública deve nortear sua atividade em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência, sendo assim, restando demonstrada a vantajosidade e a legalidade da renovação contratual possibilitando na forma da lei, a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO entre a PBPREV - Paraíba Previdência e a Plenitude Segurança Privada Ltda.

Por fim, a possibilidade de renovação foi inserido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO PBPREV 0003/2023, devidamente registrado pela CGE/PB (22-01124-2).

### PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110





GOVERNO  
DA PARAÍBA



**ASSIM, RECOMENDA-SE**, na forma da lei, a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 0003/2022, mediante a celebração do TERMO ADITIVO DE CONTRATO entre a PBPREV - Paraíba Previdência e a empresa PPLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA para prestação do serviço de Vigilância Armada.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

**Marciana Batista Confessor**  
Matrícula 178.968-6. OAB/PB nº 29.282

APROVO A PRESENTE JUSTIFICATIVA  
TÉCNICA

AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 03/04/2024 - 10:24hs e [PRV21958] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 03/04/2024 - 11:38hs.  
Documento Nº: 4474404.36749722-4013 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4474404.36749722-4013>



PRVPRC202400120V01